PROTOCOLO ADMINISTRATIVO No 1453514/2022 TERMO DE APOSTILAMENTO: 01

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material da cláusula terceira, conforme verificado pela Secretaria Geral de Mesa em Evento 20, após manifestação do interessado em Evento 19.

Celebram o presente instrumento, de um lado, o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, autarquia federal criada pela Lei nº 12.378/2010, art. 24, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Presidente PABLO CESAR BENETTI, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A1446-0, expedida pelo CAU e inscrito no CPF sob o nº 717.947.947-00, e, de outro lado, a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC/RJ, com sede na Rua Marques de São Vicente, nº 225, Gavea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.555.921/0001-70, a seguir denominado simplesmente Beneficiária, neste ato representado por seu Reitor o Revdo. Pe. ANDERSON ANTONIO PEDROSO, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da identidade nº 20.306.681-9, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 173.965.008-050, o qual reger-seá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a retificação da Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01, assinado em 15 de maio de 2023, em razão de erro material ocorrido na elaboração do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Da alteração da Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01:

Onde se lê:

"(...)

3.1.5. O valor total conferido para a execução do projeto não sofrerá alteração."

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 3916-3925

Leia-se:

"(...)

- 3.1.5. Por meio do presente Aditivo a despesa identificada como 'Compra de equipamento para registro fotográfico/filmagem das atividades (celular ou câmera fotográfica)', será reajustada de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
- 3.1.6. O valor total conferido para a execução do projeto não sofrerá alteração."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ PABLO CESAR BENETTI Presidente

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 3916-3925